



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
Av. Cel. Pedro Pedras, 220 – Centro
Cep: 39.219-000 – Augusto De Lima – MG
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 11, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

“Substitui membros do Conselho Municipal de Esportes”.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, Prefeito Municipal de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 97, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

ART. 1º - Ficam substituídos do Conselho Municipal de Esportes, previsto no Art. 1º, inciso II, a Classe de Representantes da Secretaria Municipal de Saúde do Decreto nº 18, de 27 de junho de 2018, pelos seguintes membros:

II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Evandro Lúcio Pereira

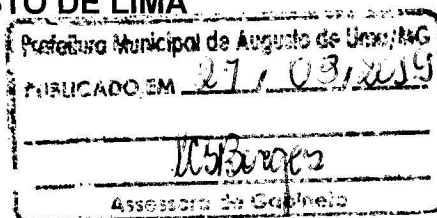
Suplente: Ana Paula Alves Diniz

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do artigo 106, §2º da Lei Orgânica do Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!

Augusto de Lima, 27 de março de 2019.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP. 39.219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

*“Nomeia Conselheiros do Conselho
Municipal de Esporte.”*

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, Prefeito Municipal de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 97, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

ART. 1º - Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Esporte – criado pela Lei Municipal nº 777 de 12 de Fevereiro de 2010 alterado pela Lei 929/2018, as seguintes pessoas indicadas pelos seguintes órgãos e entidades para compor o referido Conselho no biênio 2018-2020:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Titular: Geysane Vasconcelos Nadú

Suplente: Tarcísio Augusto de Lima Alvim

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adriano Márcio de Lima

Suplente: Evandro Lúcio Pereira

III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Érika Letícia Dantas Ruas

Suplente: Fabrício Pedras Fonseca

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Darlan Geraldo Moura Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP. 39.219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Júlio César Aparecido Ferreira Gomes

V - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Augusto de Lima - APAE

Titular: Valdeci Aparecido Xavier

Suplente: Maria Helena de Souza Fernandes

VI - Representantes da Conselho Tutelar

Titular: Elzana Lúcia Lopes Alvim

Suplente: Maíza Alves de Almeida

VII - Representantes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Titular: Fabiana Pedras Fonseca de Araújo

Suplente: Neidiane Pereira Ramos

VIII - Representantes das equipes de esporte do Município

Titular: Robson de Oliveira Afonso

Suplente: Márcio Fernando Costa

Titular: Jadson Coelho

Suplente: Antônio Augusto Pinto Filho

ART. 2º - O mandato dos conselheiros ora nomeados, terá a duração de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Decreto, permitida uma recondução.

ART. 3º - O exercício do mandato não será remunerado, sendo considerado serviço de relevância ao município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 - CENTRO
CEP. 39.219-000 - AUGUSTO DE LIMA - MG
GABINETE DO PREFEITO

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do artigo 106, §2º da Lei Orgânica do Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!

Augusto de Lima, 27 de junho de 2018.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO EM 27 de junho de 2018

JCBorges
Secretaria do Gabinete